



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Julgadora das propostas de criação de novos cursos de licenciatura
Portaria Reitoria nº 185, de 30 de maio de 2016

RESULTADOS PRELIMINARES – EDITAL 059/2016

A Comissão Julgadora das propostas de criação de novos cursos de licenciatura da UFABC, de acordo com Edital 059/2016 e com base nos critérios de aderência estabelecidos no item 7.1 do referido Edital, apresenta os resultados preliminares do processo de seleção:

- A) Licenciaturas interdisciplinares (LI) que incorporem as licenciaturas de formação específica já existentes e outras que possam vir a ser criadas na UFABC.

RECOMENDADAS:

1. Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática (LCNM)
2. Licenciatura Interdisciplinar em Humanidades (LH)

As duas propostas foram amplamente discutidas no fórum apropriado: Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica da UFABC (COMFOR) e apresentam características semelhantes. As propostas estão bem justificadas, embasadas e atendem ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC que propõe: “*Estudar, ainda, a viabilidade e as formas possíveis de oferta de uma Licenciatura Interdisciplinar (LI)*” (2013, p. 37). A análise de aderência feita pela Comissão apontou que as duas propostas satisfazem os critérios estabelecidos no Edital, quais sejam:

- a) aderência ao PDI da UFABC;
- b) executabilidade, em relação à necessidade de infraestrutura e de recursos humanos;
- c) aderência a um modelo de acesso único, para os alunos, através do SISU;
- d) pertinência e relevância nos contextos científico, cultural, social e econômico;
- e) perspectiva de interação e complementaridade em relação aos cursos oferecidos pela UFABC.

A LI em Humanidades deve incorporar a Licenciatura em Filosofia já existente na UFABC e a licenciatura em História, caso seja criada, segundo recomendação desta Comissão. A LI em Ciências Naturais e Matemática deve incorporar as Licenciaturas em Matemática, Física, Química e Biologia já existentes e a licenciatura em Computação, caso seja criada, conforme recomendação desta Comissão.

A Comissão recomenda fortemente que as duas propostas converjam para uma matriz curricular com base comum de pelo menos um ano (três quadrimestres) e que contemplem maior ênfase no uso das tecnologias de informação e comunicação no currículo.

NÃO RECOMENDADAS:

1. Licenciatura Interdisciplinar em Artes (LA)

A proposta não se configura como uma LI propriamente dita, ao discutir aspectos muito específicos e, portanto, pouco abrangentes para uma área interdisciplinar. Neste sentido, embora a temática proposta tenha aderência ao PDI, bem como pertinência e relevância no contexto de ensino e pesquisa atuais, da maneira como foi proposta é muito restritiva. Assim, por exemplo, lemos com relação aos objetivos: “*Formar profissionais capacitados a atuar no campo da educação em todos os níveis, munindo-se, portanto, de amplo domínio conceitual e prático em torno das dimensões específicas das Artes. Este profissional deverá compreender o ambiente de aprendizagem e a prática educativa como fenômenos que extrapolam a sala de aula e ser capaz de articular o campo educacional e as diferentes áreas do conhecimento, assim como articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e na prática pedagógica*”, ou ainda na justificativa: “*Tendo em vista este contexto, com a Licenciatura em Arte, a UFABC poderá propiciar um espaço de formação e reflexão em torno da formação docente interdisciplinar no campo da Arte*”. Aqui notamos que não se trata de uma LI, e sim de uma proposta que talvez se articulasse, no âmbito da UFABC, como uma pós-LI em Artes.

Porém, além de não se enquadrar no âmbito interdisciplinar, a proposta apresentada se mostrou pouco sólida do ponto de vista conceitual, não discutindo aspectos importantes tais como: apresentação de um perfil para o curso; cálculo e justificativa do número de novos docentes; possibilidades para um estudante integralizar uma licenciatura e um bacharelado; enfim, o perfil conceitual do curso propriamente dito, detalhado, justificado e embasado.

B) Licenciaturas de formação específica (LFE) em áreas que ainda não são oferecidas nas licenciaturas já existentes na UFABC, cujo formato seja compatível com cursos interdisciplinares de ingresso.

RECOMENDADAS:

1. Licenciatura em Computação

2. Licenciatura em História

A Comissão recomenda ambas as propostas, porém que atentem para as seguintes adequações:

- i. explicitar, de forma bastante detalhada, a estrutura curricular do curso e sua adequação à proposta de ingresso único e de vinculação à proposta de LCNM (Computação) e à proposta de LH (História). Assim, deve-se articular uma revisão pormenorizada da demanda de recursos humanos e de infraestrutura, permitindo que avaliações futuras possam considerar, de forma mais embasada, as responsabilidades a serem assumidas pela Universidade;

- ii. sugestão de alteração do nome do curso de Licenciatura em Computação para Licenciatura em Informática na Educação.

NÃO RECOMENDADAS:

1. Licenciatura em Ciências Sociais

A proposta apresentada, embora com uma temática importante, bem como pertinente e relevante para o contexto de ensino e pesquisa atuais, não se configura como uma licenciatura, pois desconsidera ao longo de todo o projeto a questão das licenciaturas propriamente ditas e, portanto, toda a discussão e contextualização referente, por um lado, às disciplinas de caráter formativo em educação e ensino, e, por outro, o perfil e importância do futuro licenciado. Essa perspectiva fica clara, por exemplo, pelas próprias linhas de pesquisa propostas e pela omissão de documentos, dados e parâmetros referentes à normatização de cursos de licenciatura no Brasil.

2. Licenciatura em Geografia

A proposta não apresenta forte aderência ao PDI por não explicitar a sua potencialidade de inovação e excelência, não destacando que pontos do ensino de geografia poderiam ser diferentemente trabalhados em relação a outras IES. Apesar de constar a possibilidade de ingresso dos alunos por meio da proposta em LH, apresenta baixa adesão a outros cursos de licenciatura da Instituição, ao mencionar a possibilidade de interação e complementariedade com os cursos de Engenharia Ambiental e Urbana e Bacharelado em Planejamento Territorial. Quanto ao aspecto de sua executabilidade, a criação do curso exigiria uma contratação elevada de pessoal, haja vista que não contamos, no atual quadro da Universidade, com docentes com afinidade na área de Ensino de Geografia. Ademais, durante a apresentação do proponente não ficou claro se há profissionais bem qualificados no país em quantidade suficiente para preencher o quadro docente do curso.

3. Licenciatura em Educação Física

A Comissão considerou que a proposta não atende aos critérios de aderência estabelecidos, em especial, a executabilidade, em relação à necessidade de infraestrutura e de recursos humanos e a perspectiva de interação e complementariedade em relação aos cursos oferecidos pela UFABC, já que não se configura como licenciaturas pós-LI apresentadas. A implantação da proposta exigiria a contratação de todo um quadro docente para o curso.

4. Licenciatura em Ciências da Religião

Quanto a sua executabilidade, no que tange aos aspectos de infraestrutura e de recursos humanos, a Comissão concluiu que a proposta está comprometida, em razão da necessária contratação de todo corpo docente para a área, não havendo nesse momento, vagas para ampliação e contratação de novos docentes. Quanto à pertinência e relevância nos contextos

científico, cultural, social e econômico, a Comissão considera que, no momento atual, outras demandas mais urgentes são prioritárias.

5. Licenciatura em Letras

A proponente da proposta de criação desse curso não compareceu para a apresentação oral na data e horário marcados pela Comissão Julgadora e, portanto, foi automaticamente eliminada conforme item 7.3.1 do Edital.

Santo André, 9 de agosto de 2016.

Nelson Studart

Nelson Studart

Presidente da Comissão Julgadora das propostas
de criação de novos cursos em licenciatura